Dantas Rodrigues & Associados
Sociedade de Advogados

O.C.S.: Semanário Vida Económica
Periodicidade: Semanário
Âmbito: Especializado, nacional
Data: 28 de Outubro de 2011
Secção: Actualidade/Opinião



DANTAS RODRIGUES,
Advogado, partner da Dantas Rodrigues & Associados

A DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E O CONTRATO DE MÚTUO BANCÁRIO

A desvalorização do imobiliário deriva de uma má gestão do sistema financeiro, em que as instituições bancárias tiveram um dos papéis principais e de uma avaliação feita pelo banco concedendo créditos imprudentemente. Um devedor/cliente não deve ficar sujeito a uma reavaliação do imóvel porque já o fez, quando contraiu o empréstimo e porque se torna a única beneficiária com uma avaliação mais baixa. A desvalorização deve ser exclusivamente assumida pelo banco.

@ **Ver versão integral:**
www.vidaeconomica.pt